



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 91, DE 24 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 80, de 16 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º O preâmbulo da Portaria Ufersa/Prograd nº 80, de 16 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação: “A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; o Ofício nº 15/2024 – DLCH-CAR, de 1º de abril de 2024 (23091.004185/2024-91); a Portaria Ufersa/Prograd nº 74, de 3 de abril de 2024; o Processo Eleitoral nº 23091.005220/2024-82, resolve:” (NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 3 de abril de 2024.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA